



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**ROTEIRO DE AUTO-INSPEÇÃO PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA**

Processo/Ano N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estabelecimento:		
Proprietário/Responsável:		
CNPJ/CPF:		
Nº. Total de Trabalhadores no estabelecimento:	Número de Homens:	Número de Mulheres:

**Legenda:**

S – Sim;

N – Não;

NA – Não se aplica à atividade desenvolvida;

**CF – Conformidade (a ser preenchido pelo fiscal no momento da inspeção).**

ESTRUTURA FÍSICA	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
O revestimento do teto, piso e parede é constituído de material liso, impermeável, lavável, íntegro e fácil higienização?					Art. 17 da RDC 63/11 c/c item 6.2, C.1, da RDC 50/02
Existe acessibilidade aos PNE'S?					NBR 9050 ABNT
A sala de espera possui ambiente confortável para os pacientes e acompanhantes, com assentos suficientes e em bom estado?					Art. 17 da RDC 63/11
Possui iluminação e ventilação compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades?					Art. 38 da RDC 63/11
O ambiente é climatizado artificialmente?					Item 7.5.1 da RDC 50/02
Mantêm as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza?					Art. 36 da RDC 63/11.
Os banheiros de uso dos clientes são acessíveis a PNE's?					NBR 9050 ABNT
Os banheiros estão providos de lixeiras com saco coletor e					

**Departamento de Vigilância Sanitária**

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondai – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: [visadivisao@mondai.sc.gov.br](mailto:visadivisao@mondai.sc.gov.br); [vigilancia@mondai.sc.gov.br](mailto:vigilancia@mondai.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



tampa acionada sem o contato manual, dispensador com sabonete líquido e toalhas descartáveis?					Art.59 da RDC 63/11
Os ambientes estão identificados?					Art. 7º, II, b, da RDC 63/11
Existe lavatório exclusivo para higienização das mãos provido de lixeiras com saco coletor e tampa acionada sem contato manual, dispensador com sabonete líquido e toalhas descartáveis nas salas de atendimento?					Art. 59 da RDC 63/11
O dimensionamento das áreas é compatível com as atividades desenvolvidas em cada local?					Item 4.8.2.a da RDC 50/02

<b>EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>NA</b>	<b>CF</b>	<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
Garante a qualidade dos processos de desinfecção e esterilização de equipamentos e materiais?					Art. 57 da RDC 63/11
A esterilização dos equipamentos e materiais é realizada por método validado (autoclave)?					Art. 12 da Lei Estadual 6320/83
Os aparelhos utilizados encontram-se em bom estado de conservação e higiene?					Art. 53 da RDC 63/11
Os tatames, colchonetes, rolos, almofadas, macas e demais mobiliários são revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulco e reentrâncias?					Art. 56 da RDC 63/11
Os equipamentos utilizados possuem registro no Ministério da Saúde?					Art. 12 da Lei Estadual 6320/83
Os eletrodos são de material descartável?					Art. 12 da Lei Estadual 6320/83
Os produtos utilizados (gel condutor, óleos e cremes de massagem) possuem registro no MS?					Art. 12 da Lei Estadual 6320/83
Utiliza lençóis descartáveis e/ou possuem lençóis de tecido em quantidade suficiente para trocar a cada paciente?					Art. 12 da Lei Estadual 6320/83
Resíduos de serviços de saúde, classificados como “perfurocortantes” são descartados em recipiente rígido, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 13853/97 da ABNT? Esses recipientes estão fixados com suporte específico?					Item 14.1 da RDC 306/04

<b>PISCINA DE USO ESPECIAL (FINS TERAPÊUTICOS)</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>NA</b>	<b>CF</b>	<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
É utilizado piso antiderrapante ou material similar, com revestimento em perfeito estado de conservação, livre de rachaduras e irregularidades, preservando a condição de segurança, principalmente no caso de piso molhado, tanto na					Art. 7º inc. I da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016

**Departamento de Vigilância Sanitária**

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondai – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: [visadivisao@mondai.sc.gov.br](mailto:visadivisao@mondai.sc.gov.br); [vigilancia@mondai.sc.gov.br](mailto:vigilancia@mondai.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



área circundante da piscina assim como na área de trânsito entre a mesma e o vestiário?				
O revestimento interno e externo da piscina, relacionado a azulejos e ladrilhos e outros materiais de revestimento, estão livres de trincas, rachaduras e outras deformações que possam colocar em risco a segurança do usuário?				Art. 7º inc. II da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
Os equipamentos do sistema de água (bombas, aquecedores de água, filtros e outros) e das instalações hidráulica, elétrica e de elementos carburantes (quando houver) estão em perfeito estado de conservação e funcionamento?				Art. 7º inc. III da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
O material de apoio às atividades de uso em piscinas estão em perfeito estado de conservação, ausentes de perfurações, rachaduras, bolor ou fungos e outros, sendo mantidos, após o uso, em local arejado e livre de contato com superfície úmida?				Art. 7º inc. IV da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
As piscinas estão separadas da área de trânsito ou das destinadas aos espectadores, por barreira física, de modo a impedir a entrada de não banhistas na área do tanque?				Art. 7º inc. V da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
Possui Procedimento Operacional Padrão para os processos de tratamento, limpeza e manutenção dos tanques de água?				Art. 8º da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
Possui registros da realização do tratamento, limpeza e manutenção da água dos tanques das piscinas controlados mediante Fichas de Controle Químico e de Temperatura?				Art. 10 da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
Possui livro próprio e exclusivo para o controle de qualidade da água no qual são registradas as medições de cloro, pH e temperatura, com periodicidade mínima de 3 vezes ao dia, com assinatura e carimbo do responsável técnico?				Art. 16 da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
O pH da água se situa entre 7,2 e 7,8?				Art. 17 inc. I alínea a da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
A concentração de cloro residual livre se situa entre 0,8 mg/L e 3,0mg/L?				Art. 17 inc. I alínea b da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
A limpidez da água permite a visualização do ponto mais profundo do tanque?				Art. 17 inc. I alínea c da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
A superfície da água está livre de matérias flutuantes e o fundo livre de detritos?				Art. 17 inc. I alínea d da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016

**Departamento de Vigilância Sanitária**

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondai – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: [visadivisao@mondai.sc.gov.br](mailto:visadivisao@mondai.sc.gov.br); [vigilancia@mondai.sc.gov.br](mailto:vigilancia@mondai.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



É realizada análise bacteriológica da água e os resultados estão afixados em local de fácil acesso e visualização?				Art. 17 inc. II alínea d da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
Possui banheiro, separado por sexo, adaptado para deficientes, provido de um chuveiro, lavatório e vaso sanitário?				Art. 22 da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
Na área comum dos vestiários e banheiros, o piso é antiderrapante ou de material similar, com revestimento em perfeito estado de conservação, livre de rachaduras e irregularidades, visando garantir as condições de segurança em relação a piso molhado?				Art. 23 §1º da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
Na área comum dos vestiários e banheiros, os pisos, tetos e paredes, assim como de peças sanitárias, estão em perfeito estado de conservação, isentos de rachaduras, extremidades quebradas ou com lascas?				Art. 23 §2º da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
A área comum dos vestiários e banheiros apresenta condições básicas de higiene, livre de limbo, bolor e fungos, apresentando ainda, área seca para a troca de roupa?				Art. 23 §3º da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
As instalações sanitárias são providas de saboneteira com sabonete líquido, suporte com toalha descartável, lixeira com tampa de acionamento sem contato manual e saco coletor?				Art. 23 §5º da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016
Possui estrados na área dos vestiários e banheiros? Obs. Não é permitido o uso de estrados de madeira.				Art. 23 §4º da Resolução Normativa 003/DIVS/SES 2016

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>NA</b>	<b>CF</b>	<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
O estabelecimento está inscrito e mantém seus dados atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES?					Art. 13 da RDC 63/11
Possui registro de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas e registro dos profissionais em conselho de classe (quando for o caso)?					Art. 31 da RDC 63/11
Possui Termo de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe do respectivo responsável e um substituto?					Art. 14 da RDC 63/11
Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) preenchido pelo site <a href="http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br">www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br</a> , assinado e carimbado pelo responsável técnico?					Item 2.1 da RDC 306/04
Possui contrato com empresa responsável pelo recolhimento e destino final dos resíduos do serviço de saúde?					Art. 12 da Lei Estadual 6320/83
Possui normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e					

**Departamento de Vigilância Sanitária**

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondai – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: [visadivisao@mondai.sc.gov.br](mailto:visadivisao@mondai.sc.gov.br); [vigilancia@mondai.sc.gov.br](mailto:vigilancia@mondai.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



atualizadas de todos os processos de trabalho em local de fácil acesso a toda a equipe?				Art. 51 da RDC 63/11
Mantêm registros de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos?				Art, 23, IX, da RDC 63/11
Possui Registros referentes à vacinação contra tétano, difteria e hepatite B dos profissionais de saúde?				Art. 43 da RDC 63/11
Possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO?				Art. 23 inc. II, 44, 46 e 47 da RDC 63/11
Possui certificado dos serviços de desinsetização e desratização no prazo de vigência?				Art. 63 da RDC 63/11
Possui certificado de limpeza da caixa d'água no prazo de vigência?				Art. 39 da RDC 63/11

**OBS:**

1. – Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde Pública, bem como que constam em normas aplicáveis ao caso;
2. – Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade de Saúde.

**Data do preenchimento do Roteiro de Auto Inspeção: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e que o preenchimento deste roteiro com informações falsas constitui infração sanitária, estando sujeito às sanções cabíveis.

---

**Nome completo do proprietário e/ou responsável:**

---

---

**CPF do proprietário e/ou responsável:**

---

**Email e Telefone:**

**Departamento de Vigilância Sanitária**

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondai – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: [visadivisao@mondai.sc.gov.br](mailto:visadivisao@mondai.sc.gov.br); [vigilancia@mondai.sc.gov.br](mailto:vigilancia@mondai.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



---

Assinatura do proprietário e/ou responsável:

**Departamento de Vigilância Sanitária**

Avenida Porto Feliz, nº 342, Centro – Mondai – Santa Catarina - CEP: 89893-000

Telefones: (49) 3674-3157 e (49) 98872-6933 – E-mail: [visadivisao@mondai.sc.gov.br](mailto:visadivisao@mondai.sc.gov.br); [vigilancia@mondai.sc.gov.br](mailto:vigilancia@mondai.sc.gov.br)